



## **D E C R E T O N°2.444/2015**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E AFONSO CLÁUDIO**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°822, de 16 de junho de 2009,

#### **D E C R E T A :**

Art. 1º- Fica homologado o CONVÊNIO datado de 10 de agosto de 2015, firmado entre os Municípios de Venda Nova do Imigrante e Afonso Cláudio, cujo objetivo é a permuta de servidores Municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 10 de agosto de 2015.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal